



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2453

Aprova a avaliação do estágio probatório e a concessão de estabilidade aos servidores Luiz Henrique Cardoso, Tuian Santiago Cerqueira, Vancianne Goulart Silva e Robson Luciano Catarino.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 346ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990 e na Resolução Cuni nº 733;

Considerando o disposto nos processos UFOP nº 23109.006622/2020-91, 23109.006626/2020-79, 23109.006629/2020-11, 23109.006630/2020-37,

RESOLVE:

Aprovar a avaliação do estágio probatório e a concessão de estabilidade aos servidores:

PROCESSO Nº	NOME DO SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO
23109.006622/2020-91	Luiz Henrique Cardoso	1.340.856	Técnico de Laboratório/Área
23109.006626/2020-79	Tuian Santiago Cerqueira	3.916.046	Médico/Área
23109.006629/2020-11	Vancianne Goulart Silva	3.079.482	Contador
23109.006630/2020-37	Robson Luciano Catarino	1.068.397	Contador

Ouro Preto, 31 de agosto de 2021.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 02/09/2021, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0214338** e o código CRC **6C81FA67**.